



RESOLUÇÃO Nº 179 - CEPEX/2006

**“APROVA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
‘LATO SENSU’ EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR PARA O
MUNICÍPIO DE PIRAPORA (MG)”**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** deste Órgão Colegiado Superior, **considerando**:

- o Parecer nº 040/2006 da Câmara de Pós-Graduação;
- o atendimento aos preceitos contidos na Resolução nº 01 de 03 de abril de 2001 – CNE/CES e nas Resoluções do Conselho Estadual de Educação – CEE nº 543 de 28 de abril de 2005 e Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPEX nº 056/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto do “Curso de Especialização ‘Lato sensu’ em EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR para o município de Pirapora (MG)”.

Art. 2º. O início do Curso aprovado no parágrafo anterior está condicionado à inclusão da Disciplina Metodologia do Ensino Superior e a atualização dos Currículos e das fichas de aceite do corpo docente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 06 de novembro de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX